



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

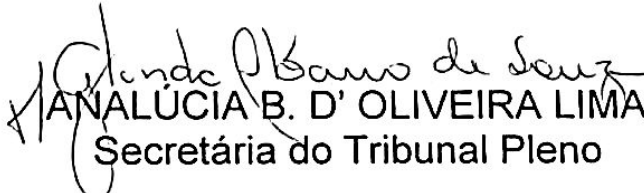
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 172/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Presidente do TRT 11ª Região, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado e da Exma. Sra. Procuradora da PRT da 11ª Região, Dra. DANIELE DA COSTA MARQUES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando os autos do processo TRT nº MA-738/2004, por unanimidade resolveu:

I - **CONCEDER** pensão vitalícia a Sra. ADELINA AMARAL CARDOSO, viúva do ex-servidor JOSÉ ALBERTO GURGEL CARDOSO, o percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração que o servidor percebia se estivesse em atividade, nos termos do art. 217, inciso I, letra "a" da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar a partir de 19/11/2004, data do pedido.

II – **AUTORIZAR** a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 30 de novembro de 2004.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora Federal,
Presidente do TRT da 11ª Região